CÂMARA MUNICIPAL



DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO Nº 043/94

Decreto Legislativo

INTERESSADO

Câmara Municipal de Itapevi



ASSUNTO	"Autoriza a doação de veículo para					
	fins de interesse social."					
	Valter Francisco Antônio					
	·					
	Dece 01/94					



"ITAPEVI - Cidade Esperança"

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto De Decreto Legislativo nº 01/94

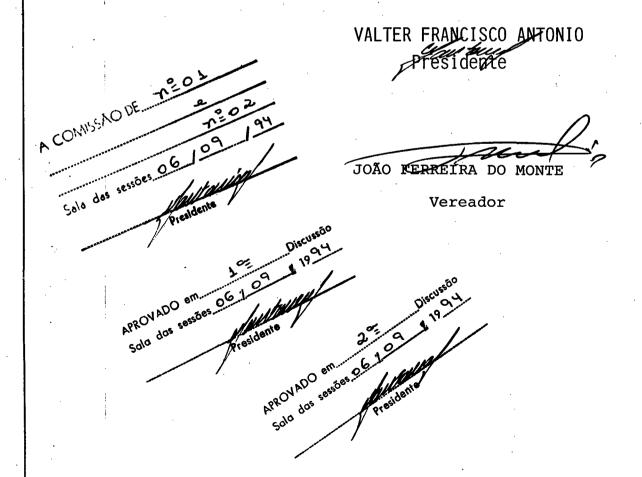
A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Autoriza a doação de veículo para fins de interesse social"

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a doar para fins de interesse social o veículo Volkswagen - Fusca - 1300,a-no 1979 - chapa nº GH 0698 - Chasse nº BJ 941028 à ASSISTÊNCIA BENEFICENTE ASSEMBLÉIA DE DEUS (ABAD), do patrimonio do Legislati - vo

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na da ta de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de setem - bro de 1994.





"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto De Decreto Legislativo nº 01/94

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Autoriza a doação de veículo para fins de interesse social"

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a doar para fins de interesse social o veículo Volkswagen - Fusca - 1300,a-no 1979 - chapa nº GH 0698 - Chasse nº BJ 941028 à ASSISTÊNCIA BENEFICENTE ASSEMBLÉIA DE DEUS (ABAD), do patrimonio do Legislati - Vo

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na da ta de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de setem - bro de 1994.

VALTER FRANCISCO ANTONIO
Presidente

JOÃO TERREIRA DO MONTE

Vereador



"ITAPEVI - Cidade Esperança"

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores-

O veículo ora transferido à entidade especificada no corpo do Projeto foi doado pelo Governo do Esta do, conforme documentação anexada ao presente processo e que melhor elucida os fatos.

Portanto, contamos com o apoio dos No_bres Companheiros para aprovação do presente projeto.

ry, 06 de setembro de 1994-.

VALTER FRANCISCO ANTONIO
Presidente

JOÃO FERREIRA DO MONTE*a

Vereador



"ITAPEVI - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores-

O veículo ora transferido à entidade especificada no corpo do Projeto foi doado pelo Governo do Esta do, conforme documentação anexada ao presente processo e que melhor elucida os fatos.

Portanto, contamos com o apoio dos $N_{\underline{0}}$ bres Companheiros para aprovação do presente projeto.

frança Dama de Los pera epreSalāndas Sessões Bemvin do Moreira Nerv, 06 de setembro de 1994%.

VALTER FRANCISCO ANTONIO
Presidente

JOÃO FERREIRA DO MONTE Vereador



* 10 900 DE DEVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROFITE. ATI OS DE VEICULOS, DE	*O.PACOM OĂQAOITUA	
ACORDO COM A LEI Nº 6.194 DE 19-12-74. 2 - A PROVA DE SUA REGULARIDADE DEPENDE DE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO CAMPO	na kanala	
PRÓPRIO DO VERSO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO. 3 - APLICAM-SE A ESTE BILHETE DE SEGURO AS DISPOSIÇÕES DA LEI № 6.194 DE 19-12-74, BEM COMO AS NORMAS DISCIPLINADORAS DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS	-	
PRIVADOS. 4 - NA EVENTUALIDADE DE SINISTRO, PROCURE A SEGURADORA DE SUA CONVENIÊNCIA.	OIRÓTAÐIRBO ORUÐES	0 9
s "VIGÉNCIA DO SEGURO IGUAL A DO EXERCÍCIO FISCAL	12	NSI.
6 - INDIQUE O CÓDIGO DO SEU CORRETOR, NA VIA DESTINADA AO CONSÓRCIO.	0.6476-9	речил
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	- 00/63/94	MULTAS DEPFRÁNSITO- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
	BARCO PAMERINGUS DO ELASA	Ī
	IPVA - 1: COTROCIEDADE MIGHILA DE ERASE OS 11302-5	
	ALITENTICAÇÃO MECÂNICA	
·	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
·		
L_	ATOD:S - AVq!	 }
•	♦ .	DETR.
-	-	DOG
		CARGOS DO DETRA
		NCAF TENT
	IPVA - 3º COTA OU COTA ÚNICA]
		-
	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
	The state of the s	



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EXESTAVEO PUBLICO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPENDÊNCIA: DIVISÃO ESTADUAL DE NATERIAL EXCEDENTE- DEMEX

SEÇÃO DE TRANSPORTES E ARMAZENAGEM- S.T.A. Av. Torres de Oliveira n^q 375- <u>JAGUARÉ</u> Telefone: 268.4780

N: CAGE-

. Assistencia Den	elifornia ada	undread c			- 4
•					
stravés da RESOLU	AO SG. Nº]	∪] / 0.5	de 29/1	2/93	<u> </u>
Diârio Oficial do	Estado em _	30/12	2/93	com as	caracteristicas
abaixo discrimina			·	•	•
-	PI.	1162	•		
		-r. :			
<u>-</u> -	TIPO	eden			
•	, AKO	1979		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	`
_	CHASSI	E1-94103	8≤	·	·
	SECRETAI	RIA Agric	cultua- C	ATI	
intregue à Co	rtidaõ Wegat	iva de M	· •	•	de 1995
	ROKE	an profession		21 2/3/25	
•	CARGO_	des	rrecentant	·	
•	P. C.	F, F'	95, 41.P_Q		

SECHETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DE PRONTUARIO OU HISTORICO DE REGISTRO DE VEICULO CERTIDÃO E CERTIDAO NEGATIVA DE MULTAS

CERTIDÃO Nº: ESTADO

DESTINO :

SAO PAULO

A Seção de Expediente da Divisão de Licenciamento de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito, por ordem do seu diretor e atendendo o requerido, certifica que consta o registro do veículo:

PLACA:

GH-0698

CRV EMITIDO EM 13/06/79

MARCA: VW/VW FUSCA 1300

BJ941028

ANO MODELO:

CHASSI:

- BRANCA

TIPO DE COMBUSTÍVEL:

ALCOOL

COR: TIPO:

AUTOMOVEL

PASSAGEIRO ESPÉCIE:

PROPRIETÁRIO ANTERIOR:

PROFRIETÁRIO ATUAL: CATI CONVENIO PROAGRO

AVENIDA CORONEL MARCONDES

VL SAO JORGE 2395

RESIDENTE A:

VOLKSWAGEN DO BRASIL

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTAM MULTAS NO SISTEMA INTEGRADO COM RELACAD AD VEICULO SUPRA.A PRESENTE CERTIDAO NAO ISENTA EVENTUAIS MULTAS EM PROCESSA-MENTO DEPOSITAR AS PLACAS NO DESTINO.

OBS.: Não & válida para expedição de 2º via de CRV. Certidão válida por 30 dies.

Nada mais consta

PRESIDENTE PRUDENTE . 03

CONFERIDO POR

VISTO:

ma para posso arrestano - PI - HIF-3 * ipox para refeição - PI - HT-3 2180 \$2792 (itens 208, 209 e 210); de cabeceira com 02 gavetas - PI - HT-3 4.3 1218 · HT-3 1788 - HT-3 s/nº. (itens 20%) de rodas de ferro - PI - HT-3 3654 (item para medicamentos - PI - HT-3 256 - HT-3 230, 231 e 232); e vertical - PI - HT-3 3076 (item 233); se de ferro com 02 degraus - PI - HT-3 res de ferro com 02 degraus - PI -,HT-3 13511 - HT-3 3422 - HT-3 3465 - HT-3 13521 - HT-3 3422 - HT-3 3465 - HT-3 gan 45) = 471), garda roupa de ferro - PI - HT-3 223 (item meril - PI - HT-3 s/n? -(item 246); ripal de Pedreira, para uso da Fundação 6 2.079-93; ## 2.079-93;

cabeceira de aço com 02 gavetas - PI

108-HT-3 1078-HT-3 1723-HT-3 1185

145 : HT-3 1034-HT-3 1721

1476-HT-3 1476-HT-3 1817-HT-3 s/n

1-3 s/n

philares de ferro - PI - HT-3 1811 - HT-3 73.5/n? - HT-3 s/n? - HT-3 1828 - HT-3 13.1714 - HT-3 2065 - HT-3 1734 - HT-3 7.3 1471 HT-3 2023 - HT-3 1569 (itens oficio C.M.Ex. 45-93-HC-FMUSP - Hospistade de Medicina da Universidade de São Jação - Avenida Dr. Enéas de Carvalho ciripal de Irapuru GG 2.080-93; cirirgico W Card - Pl - 70064 (item 01);

1111111

38

4

ide aspiração interminente - PI - 100588 - 100590 (item 02);

[Santil - PI - 41609 (item 03);

[Santil - PI - 80956 - 80966 - 7168 (item 04);

[Santil - PI - 8/n°s (item 05);

[Santil - PI - 8/n°s (item 07);

[Santil - PI - 69201 (item 07);

[Santil - PI - 69201 (item 07);

[Santil - PI - 69201 (item 07);

[Santil - PI - 8/n°s (item 08);

[Santil - PI - 8/n°s (item 04);

[Santil - PI - 8/n°s (a aspiração interminente - PI - 100588

partz bandejas - Pl - s/n? (item 10); horizontal - PI - s/n? (item 10);
horizontal - PI - s/n? (item 11);
he transporte de mesa maquet - PI - 4237
4 4236 - 4264 - 4295 - s/n? (item 12);
kullar para anestesia modificado - PI kullar para baida amodificado - PI kullar para baida amodificado - PI -

gen 137. 188 para baide grande - PI - s/n? (item 14); 188 para baide grande - PI - s/n? (item 14); 188 de soro com tomada para bomba inf. - PI

gransdutor de pressão - PI - 15389 (hem 16); gransdutor de pressão - PI - 15389 (item 16); lor - PI - 96912 (item 19); lor de poligrafo - PI - 87573 (item 20); lor de secrever - PI - s/nº (item 21); lor de secar roupa - PI - s/nº (item 22); lod r - PI - 52939 (item 23); lo de televisão marca Phillips - PI - s/nº (item

So de televisão marca Sharp - Pi - s/nº (item

de aço - Pi - s/n? (item 26); ma de calcular Facit - Pi - 26975 (item 27); ma de papéis - Pi - 2709 - 2823 - 2719 - 2713 gitem 28); pocs - Pi 2753 - 2729 - 2715 - 51092 - 2722

pações de que trata esta resolução ficarão giais a que se refere o artigo 1º não forem is dias.

nzo para o uso dos materiais é de 06 meses desta resolução, quando as donatárias po-

partamento de Estradas de Rodagem e o Hosparamento de Estratas de Rodagente o 1103-ifaculdade de Medicina da Universidade de do a baixa patrimonial dos materiais a que a da alínea "a, do inciso I e item 1, da alínea

ensolução entrará em vigor na data de sua entrari

100, de 29-12-93 Doação de veículos usados, declarados inipuçuo ue veicuios usuaos, aecia baos si-igrificels e arrolados pela Divisão Estadual Material Excedente

Material Excedente
Governo, no uso das arribuições que lhe são
so III do artigo 100 do Decreto nº 21.984,
se4 e nos termos do § 1º do artigo 1º do
\$25 de março de 1970, com a redação da
a lei nº 7.396, de B de fulho de 1991.
se, após avaliação da oportunidade e conmonica, a presente medida, pelos fins sociais
ja melhor forma de alienação;

tam autorizadas as duações de veículos usa-e patrimônio de várias Secretarias de Estado reis pela DEMEX, da Coordenadoria de Ada Secretaria da Administração e Moderniza-váco, em deferimento aos pedidos das es processos abaixo discriminados as Secretaria de Agricultura e Alvasteciniento

Artigo 3º - As dougles de que tros esta resolução fiction revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - O prazo para o uso dos veículos é de 01 (um) ano a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

publicação.

Resolução SG-101, de 29-12-93

Doação de reículos usados, declarados in-servíveis e arrolados pela Divisão Estadual de Material Excedente

> . رفيع 9.4

O Secretário do Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 100 do Decreto nº 21.984, conferidas pelo inciso III do artigo 100 do Decreto nº 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei nº 204, de 25 de março de 1970, com a redação da de pelo artigo 1º da Lei nº 7.396, de 8 de julho de 1991.

Considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência sócio-econômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação,

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usa-Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veiculos usa-dos, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados inservíveis pela DEMEX, da Coordenadoria de Ad-ministração Geral da Secretaria da Administração e Moderniza-ção do Serviço Público, em deferimento aos pedidos das Prefeituras e Câmaras Municipais, objeto dos processos abaixo

PI - 0870:

6-Câmara Municipal de Itapevi, para uso da Assistência Beineficente: Assembléia de Deus, local CAGE-1837-93

GG-2203-93 Sedan - marca Volkswagen ano de fabricação 1979

chassi BJ-941028 - PI - 1182;

7 - Câmara Municipal de Lucélia CAGE-1914-93

GG-2209-93 Sedan - marca Volkswagen - ano de fabricação 1979

- chassi BJ-940496 - PI - 1060;

8 - Câmara Municipal de Marília, para uso do Asilo São Vicente de Paula, local - CAGE-1835-93 - GG-1927-93 Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação 1973 - chassi BH-281301 PI - 0396;

cente de Paula, local Carlo Carlo (1973 - chassi BH-281301 - ca Volkswagen - ano de fabricação 1973 - chassi BH-281301 - PI - 0396;

9 - Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - CAGE-1833-93 - GG-2208-93 Sedan - marca Volkswagen - ano de fabricação 1979 - chassi BJ-940706 - PI - 1115;

10 - Prefeitura Municipal de Valparaiso - CAGE-1912-93 - 10 - Prefeitura Municipal de Valparaiso - CAGE-1912-93 - chassi BJ-941147 - PI - 1065;

11 - Prefeitura Municipal de Zacarias - CAGE-1834-93 - Chassi BJ-106489 - PI - 0803;

11 - Prefeitura Municipal de Bady Bassit - CAGE-1848-93 - 20 Coordenação dos Institutos de Pesquisa;

2) Coordenação dos Institutos de Pesquisa;

1 - Prefeitura Municipal de Bady Bassit - CAGE-1848-93 - GG-1384-93 Caminhão - marca Chevrolet - ano de fabricação 1971 - chassi C653BBRO6471-T - PI - 8339;

b) Superintência de Controle de Endemias;

1 - Prefeitura Municipal de Bady Bassit - CAGE-1849-93 - GG-1384-93 Jeep - marca Ford - ano de fabricação 1977 - chassi LA1BSY36591 - PI - 9756;

III - pertencente à Secretaria da Segurança Pública:

LAIBSY36591 - PI - 9756;
III - pertencente à Secretaria da Segurança Pública:

a) Delegacia Geral de Polícia;
1 - Câmara Municipal de Artur Nogueira - CAGE-1936-93 GG-2202-93 Sedan - marca Volkswagen - ano de fabricação 1972 - chassi BP-878154 - PI - 5308.
Artigo 2º - A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

cados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º - As doações de que trata esta resolução ficarão

Artigo 3º - As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 4º - O prazo para uso dos veículos é de 1 ano a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º - A Superintendência de Controle de Endemias procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude o hiem 1, da alinea "b, do inciso 11, do artigo 1º.

Artigo 6º - Esta resolução entrará em vigor sa data de sua publicação.

publicação.

Despacho do Chefe de Gabinete Sipstituto, de

No processo GG 2173-93 em que o Departamento de Ma-29-12-93 nutenção dos Palácios do Governo solicita reparos no sistema de ar condicionado central do Palácio dos Bandelyantes: "À vista dos elementos constantes do processo ratifico a decisão de 1815. 26, ficando confirmada, desse modo, a dispensa de licitação.

Retificação do D.O. de 28-12-93

Na Resolução 5G-96, de 27-12-93

Duação de materiais usados, declarados inriveis e arrolados pela Divisão Estadual de Material Excedente

No artigo 1º leia se como segue e não como constou-Arigo 1º - Fica autorizada a doação de materiais usados, pers



"ITAPEVI - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES nº 01 e 02 AO PROJETO DE DECRETO-LE-GISLATIVO nº 001/94

Senhor Presidente:-

Quanto ao aspecto legal nada a opor.

Quanto ao mérito a propositura visa beneficiar

uma entidade que realmente presta relevantes serviços à comunidade.

É o parecer

Sala das Comissões, 06 de setembro de 1.994

Comissão nº 01

HERMOGENEZ JOSÉ SANTIANNA

JOÃO FERREIRA DO MONTE

MARIA RUTH BANHOLZER

LAFAIETE RODRIGUES

JADÍR FRANCISCO DE SOUZA

Comissão nº 02

LAERTE CASAGRANDE

SERGIO MONTANHEIRO

GEONE XAVZER PEREIRA

MANOEL VIANA FALHO

VITAL PONCIANO DOS REIS



"ITAPEVI - Cidade Esperança"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO - LEGISLATIVO nº 001/94

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:-

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Itapevi aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

"Autoriza a doação de veículo para fins de interesse ' social."

Art.1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a /'doar para fins de interesse social o veículo Volkswagen - Fusca - '1300, ano 1979 - chapa nº GH 0698 - Chassi nº 941028 à Assistência 'Beneficiente Assembléias de Deus (ABAD), do patrimonio do Legislativo.

Art.2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Itapevi, 08 de setembro de 1.994.-

VALTER FRANCISCO ANTÔNIO

Presidente

NORMA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA

1ª Secretária



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO - LEGISLATIVO № 001/94

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI-

Faco saber que a Câmara de Vereadores do Município de Itapevi aprovou e eu promulgo o seguinte Decret-Legislativo:

"Autoriza a doação de veículo para finsede interesse social"

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a doar para fins de interesse social o veículo Vôlkswagen - Fusca - 1.300, ano 1979 - Chapa nº BFW 1065 - Chassi nº 941.028 à Assistência Beneficente Arassembléia de Deus (ABAD), do patrimônio do Legislativo.

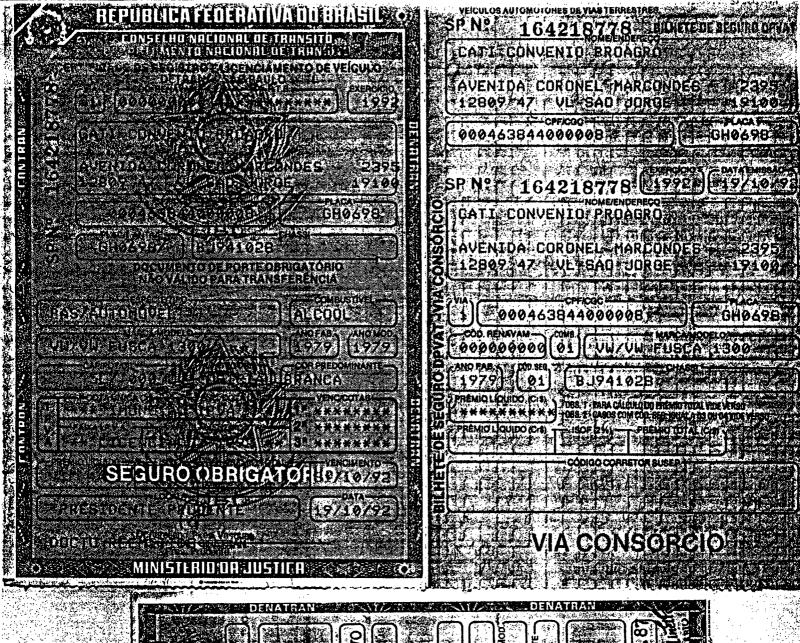
Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

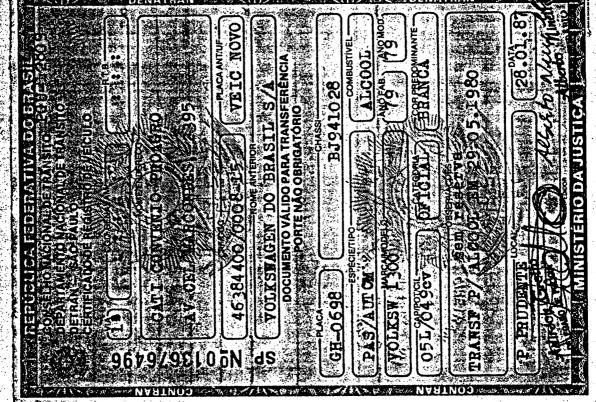
Câmara de Vereadores do Município de Itapevi, 08 de setembro de 1994.

VALTER FRANCISÃO ANTONTO

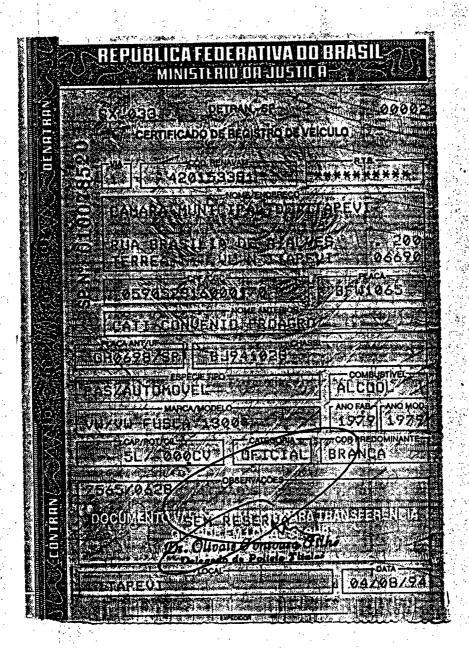
NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA

la Secretaria





1.01: SUND DE DEVAT À COMPANDE DE SONA COMPANDE DE PROPERE ASSONDIE VERCULOS DE PROPERE ASSONDE DE VERCULOS DE PROPERE DE LA COMPANDE DE PERE DE LA COMP				
FROPINO DO VERSO DO TITURADO DE REGISTRO F LICENCIAMENTO DO VEÍCULO. APLICAM-SE A ESTE BILHETE DE SEGURO AS DISPOSIÇÕES DA LEIN* 6.194 DE 19-12-7 BEM COMO AS NORMAS DISCIPLINADORAS DO CONSELHO NACIONAL DE SEGURO PRIVADOS.	4,	————ОІ 	ОТА ВІ НВО О ВІВЕТЬ	
4 - NA EVENTUALIDADE DE SINISTRO, PROCURE A SEGURADORA DE SUA CONVENIÊNCIA. 5 - VIGÊNCIA DO SEGURO IQUAL A DO EXERCICIO FISCAL 6 - INDIQUE O CODIGO DO SEU CORRETOR, NA VIA DESTINADA AO CONSÓRCIO.				
		 	IPVA — 1º COTA	
OBS. 1 PARA CÁLCILO DO PRÉMIO TOTAL EM CRUZEIROS: A INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE EMISSÃO DO DUT. O PRÉMIO LÍQUIDO SER CALCULADO EM CRUZEIROS E CORRIGIDO PELA VARIAÇÃO DA TR DO MÉ EFETIVO DO PAGAMENTO, EM DECORRÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRI MENSAL DA MAPORTÂNCIÁ SEGURADA. B - CALCULAR O ISOF A BASE DE 2% DO PRÉMIO LÍQUIDO EM CRUZEIROS.	s l		ADINĀDƏM OĀÇADITNƏT	
C-O PRÉMIO TOTAL É IQUAL À SOMA DO PRÉMIO LÍQUIDO COM O ISOF. OBS. 2 CÓDIGOS DE SEGURO OS E 04. ENQUADRAM-SE ÑOS CÓDIGOS DE SEGURO OS E 04 OS SEGUINTES VEÍCULOS: ÓN BUS, MICRO-ÓRIBUS E LÓTAÇÕES, ÓNIBUS ESCOLARES, CAMINHÓES OU PICK-U PARA O TRANSPORTE DE OPERÁRIOS, TRABALHADORES OU LAVRADORES, AO	IP			
LOCAIS DE TRABALHO. NOS CASOS DOS CÓDIGOS DE SEGURO OS OU 04 O SEGURO OBRIGATÓRIO DE DPVA NÃO DEVE SER PAGO POR ESTE BILHETE, DEVENDO O PROPRIETÁRIO PROCURAR SEGURADORA OU CORRETOR DE SUA CONVENIÊNCIA PARA A REGULARIZAÇÃ CABIVEL	NT A		ATOO 'S AVAI	
	,	IPVA	3° COTA OU COTÁ ÚNICA	
ALTENTICAÇÃO MECÂNICA		AU	TENTICAÇÃO MECÂNICA	
DE ACOPRO	LOCAL E DATA.	RG:ENDEREÇO:	AUTORIZAÇÃO PARA AUTORIZO O DEPARTAMEN TRANSFERIR O REGISTRO	
ASSINATURA DO ADQUIRENTE RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO	ASSIA	сренова	AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA: VALOR—C28	
ASSINATURA DO ADQUIRENTE TO DE FIRMA DO PROPRIETÁR	SSINATURA DO PROPRIETÁRIO		NSFERÊNCIA STADUAL DE TRA E VEÍCULO, PARA VALOR—CZ8—	
TE CO	RO		TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO	
			•	





"ITAPEVI - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO - LEGISLATIVO nº 001/94

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:-

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Itapevi aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

"Autoriza a doação de veículo para fins de interesse ' social."

Art.1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a /'
doar para fins de interesse social o veículo Volkswagen - Fusca - '
1300, ano 1979 - chapa nº GH 0698 - Chassi nº 941028 à Assistência '
Beneficiente Assembléias de Deus (ABAD), do patrimonio do Legislativo.

Art.2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Itapevi, 08 de setembro de 1.994.-

VALTER FRANCISCO ANTÔNIO

Presidente

NORMA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA

1ª Secretária